

LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ

INSTITUIÇÃO DE AMPARO AOS ADOLESCENTES

Registrada sob n.º 219 em 18 de novembro de 1969, no Cartório de Registro de Imóveis de Tupã, Publicada no D. O. de 15 de Novembro de 1969 e Considerada de utilidade pública, Lei n.º 1743 em 12 de Novembro de 1971 – Lei Estadual n.º 130 de 01/07/1973 – CNPJ 51 507 408/0001-95

DEMONSTRATIVO MENSAL DE DESPESA

Mês de março de 2024.

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Entidade: Legião Mirim de Tupã
Objeto: Profissionalização de adolescentes com faixa etária entre 14 e 24 anos
Data do recebimento: 15/03/2024
Valor do recebimento: R\$ 3.236,75

Eu, Michele Pessan Firmino, na qualidade de Gerente Financeira da Legião Mirim de Tupã, venho indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprobatória dos recursos recebidos da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, para manutenção de atividade do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2024

Data do Doc.	N.º do Cheque	Espec. do doc.	Discriminação	Valor

Saldo do mês anterior: R\$ 0,00

Valor recebido: R\$ 3.236,75 (três mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Total Disponível: R\$ 9.710,25 (nove mil setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

Valor gasto: R\$ 0,00

Recurso Próprio Utilizado: R\$ 0,00

Rendimento de juros acumulado do ano: R\$ 0,00

Saldo para o próximo mês: R\$ 9.710,25 (nove mil setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

Declaro na qualidade de Presidente da entidade Legião Mirim de Tupã, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Tupã, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÃ
Diretoria de Área de Compras
Recebi em 12/04/24
Às 15:27 horas
Amenda

Michele Pessan Firmino da Cunha
Gerente